



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0621/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0097/2024

PROCESSO

Nº 4730/2024

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hoirlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual via pública sem denominação, que se inicia na Rua José Maria Claro, altura do nº 650, localizada no Jardim Castelo, como mostra em anexo passa a denominar-se “Rua Admilton Martins Melo”.

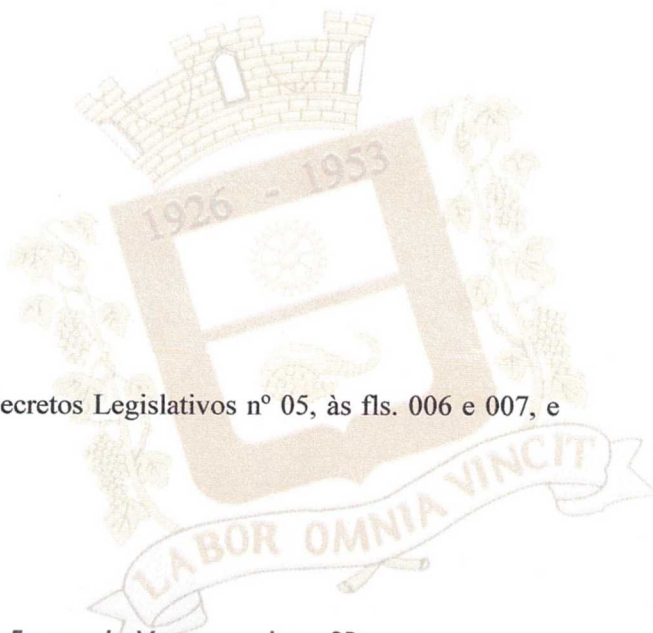
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de setembro de 2024.

Hoirlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Hoirlei Martins Pereira - MDB

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 006 e 007, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

